



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
Via Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676
E-mail: ppgpsi@ufscar.br
<http://www.ppgpsi.ufscar.br>
CEP: 13.565-905 – São Carlos, SP - Brasil



EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Para início em março de 2020

O Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFSCar (PPGpsi) promove o processo seletivo para ingresso de alunos ao curso de Doutorado, com o objetivo de estimular o acesso daqueles que estejam interessados e aptos para elaborar e defender projetos de pesquisa, cursar disciplinas de pós-graduação, realizar pesquisas, divulgar os resultados de sua pesquisa e produzir teses com alto padrão de qualidade científica. Este edital foi aprovado na 117ª reunião de CPG-Psi/UFSCar do dia 05/07/2019.

PROCEDIMENTOS GERAIS - NORMAS ESTABELECIDAS PARA TODO O PROCESSO SELETIVO

1. Das Vagas

Este processo de seleção oferece até o máximo de 21 (vinte e uma) vagas para o curso de Doutorado, sendo 7 (sete) para a Linha 1, 8 (oito) para a Linha 2 e 6 (seis) para a Linha 3. Essas vagas são oferecidas por docentes que compõem o quadro de professores permanentes e colaboradores do PPGpsi. As vagas serão preenchidas obedecendo à ordem decrescente das médias finais dos candidatos aprovados na Etapa 2 com nota igual ou superior a 7,0 (sete), até o preenchimento do total de vagas, por linha. Os demais candidatos classificados poderão ser convocados em casos de desistência de candidatos aprovados, no período da matrícula, ou por decisão do Conselho de Pós-Graduação do PPGpsi da UFSCar, sempre de acordo com a ordem de classificação em cada linha.

2. Sobre a Comissão de Seleção

2.1. O processo de seleção será conduzido pela Comissão de Seleção a ser constituída preliminarmente e de forma ampla por docentes do PPGpsi (permanentes e colaboradores) que não estão afastados ou com outros impedimentos temporários. Compõem a Comissão de Seleção os seguintes docentes: Alex Sandro Gomes Pessoa, Almir Del Prette, Amanda Ribeiro de Oliveira, Ana Lúcia Rossito Aiello, Antonio Celso de Noronha Goyos, Azair



Liane Matos do Canto de Souza, Camila Domeniconi, Débora de Hollanda Souza, Deisy das Graças de Souza, Elizabeth Joan Barham, João dos Santos Carmo, Júlio César C. de Rose, Marcos Hortes Nisihara Chagas, Maria de Jesus Dutra dos Reis, Maria Stella Coutinho Alcântara Gil, Mariéle Diniz Cortez, Monalisa Muniz Nascimento, Nassim Chamel Elias, Patrícia Waltz Schelini, Rosemeire Aparecida Scopinho, Sabrina Mazo D’Affonseca e Zilda Aparecida Pereira Del Prette. Na segunda etapa do processo de seleção, denominada DEFESA ORAL DO PROJETO DE PESQUISA, deste conjunto de docentes serão extraídos os membros que comporão as bancas de seleção. Alguns docentes do Programa não estão oferecendo vagas para 2020.

2.2. Os candidatos deverão declarar vínculos com docentes que fazem parte da Comissão de Seleção, respondendo ao item 9 da “Ficha de Inscrição para o Processo de Seleção para Ingresso no PPGPsi em 2020” (Anexo II), fundamentado com base nos tipos de vínculos indicados na lista no Anexo III. Estes vínculos são motivos para a impugnação de quaisquer membros da Comissão de Seleção.

2.3. Em função das informações constantes no item 9 nas fichas de inscrição dos candidatos, sobre a impugnação de membros da Comissão de Seleção, a Coordenação de Pós-Graduação (CPG) deliberará sobre a substituição ou manutenção de membros da Comissão de Seleção, visando identificar e dirimir potenciais conflitos de interesse. A composição final da Comissão será divulgada na página da *internet* do PPGPsi.

2.4. Não apresentada impugnação no prazo assinalado no cronograma, o candidato perderá o direito de fazê-lo.

3. Sobre a inscrição

3.1. A ficha de inscrição deverá ser devidamente preenchida (ver Anexo II); esta ficha poderá ser obtida no site do PPGPsi (<http://www.ppgpsi.ufscar.br>). A inscrição deverá ser realizada por meio de entrega dos documentos (listados na Tabela 1) na secretaria do PPGPsi ou enviados por correio, via SEDEX ou SEDEX 10, até o final do prazo estabelecido para a inscrição (endereço no Anexo II). A secretaria do PPGPsi deverá ser informada por *email* (ppgpsi.pseletivo@ufscar.br) que a documentação foi enviada com data de postagem limite de inscrição indicada na Tabela 3.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Via Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676

E-mail: ppgpsi@ufscar.br

<http://www.ppgpsi.ufscar.br>

CEP: 13.565-905 – São Carlos, SP - Brasil



3.2 Por ocasião da inscrição será atribuído ao candidato um código alfanumérico que deverá ser utilizado em todas as etapas do processo de seleção para garantir o anonimato das avaliações. O candidato receberá este código via e-mail, quando a secretaria acusar recebimento da solicitação do candidato para se inscrever no processo seletivo do PPGpsi.

3.3. Os candidatos deverão efetuar o pagamento de custas para o processo de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), mediante pagamento de uma GRU (Guia de Recolhimento da União). Para tal, devem acessar o site da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda no endereço: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp. Em seguida, devem preencher corretamente a GRU, utilizando os dados do modelo, imprimir a GRU, efetuar o pagamento em qualquer agência ou caixa eletrônico do Banco do Brasil, até a data limite de inscrição no processo seletivo, e enviar o comprovante de **pagamento**, junto com os documentos necessários para a inscrição. Não será aceito, em hipótese alguma, o recolhimento da GRU pelas seguintes opções: agendamento de pagamento de título de cobrança; pagamento de conta por envelope; transferência eletrônica; DOC e DOC eletrônico; ordem de pagamento e depósito comum em conta corrente.

CANDIDATOS INSCRITOS NO CADASTRO ÚNICO QUE APRESENTAREM UM COMPROVANTE ATUALIZADO DO CADASTRO, ATÉ A DATA FINAL PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS, PODERÃO PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO COM ISENÇÃO DAS CUSTAS DA INSCRIÇÃO.

Dados para preenchimento da GRU:

Unidade Favorecida	
Unidade Gestora (UG)	154049
Gestão	15266
Nome da Unidade	Fundação Universidade Federal de São Carlos
Recolhimento	
Código	28883-7
Número de Referência	201914



3.4. Para a inscrição deverão, obrigatoriamente, ser encaminhados os documentos a seguir relacionados.

Tabela 1 – Lista de documentos para inscrição

1. Ficha de inscrição (ver Anexo II) com: (a) foto 3 x 4 fixada. A foto não pode ser tirada com telefone celular. Precisa ser uma foto de qualidade igual a de outros documentos oficiais (por ex., RG, passaporte). (b) nome legível e assinatura do candidato. (c) declaração preenchida e assinada sobre os impedimentos com membros da Comissão de Seleção (item 9).
2. a) Cópia do comprovante do pagamento de GRU para as custas da inscrição, ou b) Candidatos inscritos no Cadastro Único devem apresentar um comprovante atualizado do cadastro, caso queiram solicitar isenção das custas para a inscrição.
3. Cópia de cédula de identidade (frente e verso ou na mesma página).
4. Cópia de certidão de nascimento e (ou) casamento.
5. Cópia de CPF (frente e verso ou na mesma página).
6. Cópia de diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação, com obtenção de título de bacharel, psicólogo ou de licenciado, reconhecido pelo órgão federal competente.
7. Cópia de histórico escolar do curso de graduação.
8. Cópia de comprovante de conclusão de Curso de Mestrado (diploma, certificado ou ata de defesa ou declaração com data de previsão de defesa).
9. Cópia do histórico escolar de Curso de Mestrado.
10. Comprovante (certificado) de Proficiência em Inglês, ou ofício declarando que obteve nota 7,0 ou maior em prova administrada pelo Instituto de Línguas da UFSCar nos processos seletivos do PPGPsi realizados nos anos de 2017 ou 2018 (vide Tabela 2).
11. Apenas para candidatos estrangeiros: Comprovante de Proficiência em Português (CELPE-Bras), caso tenha estudado em um país no qual o português não seja a língua oficial.
12. Publicação científica, de autoria do candidato - Cópia da página inicial de, pelo menos, um artigo publicado em (ou submetido ou aceito a) periódico com avaliação entre A1 e B4 na área de Psicologia, no sistema Qualis Periódicos da CAPES, com corpo editorial e sistema de revisão por pares. Em caso de artigo publicado, informar a referência completa e o link para o artigo. Em caso de artigo submetido ou aceito, <u>apresentar cópia do manuscrito</u> , como <u>também</u> , cópia da carta do editor indicando o aceite do artigo, ou indicando que o manuscrito foi encaminhado para pareceristas, para avaliação ou print screen da página da revista, indicando que o manuscrito foi recebido pela revista.

3.5. O candidato deverá indicar na ficha de inscrição a linha de pesquisa à qual o seu projeto está direcionado e o orientador pretendido (Anexo II).

3.6. **Tabela 2. Certificados aceitos e pontuação mínima necessária para comprovar proficiência em língua inglesa**

Certificado	Pontuação Mínima
TOEFL – ITP (Institutional Testing Program, Paper-based Test)	400
TOEFL – iBT (Internet Based Test)	60
IELTS – International English Language Testing System	4,0
Cambridge English: Proficiency (CPE)	C
Cambridge English: Advanced (CAE)	C
Cambridge English: First (FCE)	C
TEAP (Test of English for Academic Purposes), aplicado pela TESE Prime (http:// www.teseprime.org)	50
Instituto de Línguas – UFSCar: Prova de Proficiência em inglês para ingresso no PPGPsi	7,0 (2017) 7,0 (2018)
Instituto de Línguas – UFSCar: Prova de Proficiência em inglês	6,0 (2019)

Não serão aceitos certificados de proficiência que não estejam relacionados na Tabela 2 do item 3.6.

3.7. **Candidatos estrangeiros** de um país no qual o português não é a língua oficial precisam comprovar proficiência em português por meio de certificado recente (validade de até dois anos e meio) fornecido pelo CELPE-Bras.

3.8. Após a análise dos documentos relativos à inscrição, a Comissão de Seleção divulgará na página de *internet* do PPGPsi (www.ppgpsi.ufscar.br) a lista de candidatos (identificados por meio de seu código alfanumérico) deferidos e indeferidos. Na lista de candidatos indeferidos, constará(ão) o(s) motivo(s) do indeferimento.

3.9. Após a divulgação da lista de candidatos deferidos e indeferidos, os candidatos indeferidos poderão apresentar recurso, de acordo com o prazo previsto no Cronograma do presente edital. Documentação incompleta



gerará indeferimento da inscrição, não havendo a possibilidade de recurso para inclusão de novos documentos.

3.10. Após análise dos recursos, serão divulgados os resultados na página do programa, apontando brevemente as razões de procedência ou improcedência dos recursos.

4. Sobre o processo seletivo

4.1. O processo seletivo consistirá em 2 (duas) etapas, ambas eliminatórias:

- I. Avaliação dos projetos de pesquisa;
- II. Defesa oral do projeto de pesquisa.

I. PRIMEIRA ETAPA (ELIMINATÓRIA)

- Avaliação dos Projetos de Pesquisa

1. Para esta avaliação, será utilizado o projeto de pesquisa produzido pelos candidatos. Duas versões do projeto, em formato PDF, deverão ser enviadas ao PPGPsi via e-mail (ppgpsi.pseletivo@ufscar.br) até o dia 15/10/2019. É responsabilidade do candidato solicitar que a secretaria acuse, via e-mail, recebimento das duas versões. A única diferença entre as duas versões é a capa. Na capa da **primeira versão** do projeto, deve constar título do trabalho, nome do candidato, informação de que é um projeto de doutorado e nome do orientador pretendido. Na capa da **segunda versão** do projeto, devem constar **somente título do projeto, código alfanumérico do candidato e informação de que é um projeto de doutorado.**

2. Os projetos deverão ter entre 05 e 20 páginas (incluindo a capa), espaçamento duplo, fonte Times New Roman 12, papel A4, margens 2,5 cm, redigidos em Português, em acordo com normas da APA ou da ABNT e contendo os seguintes itens fundamentais: capa, resumo, problemática do estudo, revisão da bibliografia, hipótese(s), objetivo(s), método, cronograma de trabalho e referências bibliográficas.

3. Cada projeto será avaliado por dois membros da Comissão de Seleção, segundo os critérios e valores descritos no Anexo 1, Tabela 1.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Via Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676

E-mail: ppgpsi@ufscar.br

<http://www.ppgpsi.ufscar.br>

CEP: 13.565-905 – São Carlos, SP - Brasil



4. Nos casos em que houver discrepâncias entre as notas atribuídas pelos dois docentes responsáveis pela avaliação do projeto, com diferença igual ou maior do que 2,0 (dois) pontos, será solicitada a avaliação do projeto por um terceiro docente, membro da Comissão de Seleção. Neste caso, a nota final da avaliação do projeto será a média aritmética das duas notas com o menor intervalo entre elas.

5. Candidatos que não alcançarem a nota mínima 7,0 (sete) na Primeira Etapa serão eliminados do processo seletivo.

6. Candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) prosseguirão para a Segunda Etapa.

II – SEGUNDA ETAPA (ELIMINATÓRIA)

– Defesa Oral do Projeto de Pesquisa

A etapa de Defesa Oral do Projeto de Pesquisa consistirá na apresentação do projeto para 03 (três) membros da Comissão de Seleção. Cada candidato terá 10 minutos para apresentação; a Comissão terá outros 10 minutos para questionamento e o candidato terá 10 minutos para apresentar suas considerações em resposta às colocações realizadas pela banca. O tempo máximo para cada candidato é de 30 minutos. A pontuação desta etapa seguirá os critérios estabelecidos, conforme Anexo I, Tabela 2. Serão considerados aprovados, nesta etapa, os candidatos que obtiveram média igual ou superior a 7,0 (sete). Esta etapa é eliminatória. Os candidatos poderão utilizar *data show* para a apresentação do projeto e a sessão será gravada e filmada na íntegra.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados (notas dos candidatos) em cada uma das duas etapas serão divulgados, publicamente, na página de *internet* do PPGpsi, conforme calendário disponível na Tabela 3. Os candidatos serão identificados pelos códigos a eles atribuídos por ocasião da inscrição no processo de seleção para ingresso no PPGpsi.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Via Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676

E-mail: ppgps@ufscar.br

<http://www.ppgpsi.ufscar.br>

CEP: 13.565-905 – São Carlos, SP - Brasil



QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO

Após o resultado final de aprovação no processo seletivo, estarão qualificados para ingressar no programa os portadores de título de mestre obtido em curso de pós-graduação *stricto sensu* reconhecido pela CAPES ou os egressos de curso de graduação que obtiveram título de bacharel, psicólogo ou licenciado reconhecido pelo órgão federal competente, que atendam aos requisitos expressos no Artigo 11 do Regimento Interno do Programa. Os mestres deverão apresentar o diploma de Mestrado ou, provisoriamente, o Certificado ou a Ata da Defesa do Mestrado; os graduados deverão apresentar o diploma do curso de graduação ou, provisoriamente, uma declaração da instituição onde estuda assinada pelo coordenador do curso, com data de previsão de conclusão de curso. Neste caso, o diploma reconhecido deverá ser entregue à secretaria do PPGpsi quando o aluno se matricula, em março de 2020, ou no prazo máximo de um (1) ano após a data de sua matrícula, sob pena de ocorrer o desligamento do doutorando do Programa, se este prazo não for rigorosamente cumprido.

Na Tabela 3, é apresentado o calendário do processo de seleção para ingresso no PPGpsi, em 2020.



Tabela 3. Calendário do Processo de Seleção para Ingresso no PPGPsi em 2020

DATAS	ATIVIDADES
22/07/2019	Publicação do edital
22/07/2019 a 25/07/2019	Prazo para pedido de esclarecimento e/ou impugnação do edital
29/07/2019	Divulgação dos resultados dos pedidos de esclarecimento e/ou impugnação do edital
05/08/2019 a 06/09/2019	- Inscrição dos candidatos. - 06/09/2019 – Data limite para postagem de documentos enviados por SEDEX. - Período para impugnação dos componentes da comissão de seleção (via ficha de inscrição).
16/09/2019	-Divulgação da lista de deferidos e indeferidos na inscrição para o processo seletivo
16/09/2019 a 24/09/2019	Prazo para recurso referente ao indeferimento das inscrições para o processo seletivo
30/09/2019	- Divulgação dos resultados dos recursos - Divulgação da Composição Definitiva da Comissão de Seleção
PRIMEIRA ETAPA (ELIMINATÓRIA) – Avaliação dos Projetos de Pesquisa	
15/10/2019	Data limite para envio do Projeto de Pesquisa (recomendamos fortemente que o projeto seja enviado antes deste prazo, para evitar dificuldades de correio eletrônico no último dia).
11/11/2019	Divulgação da lista de aprovados na ETAPA 1.
11/11/2019 a 20/11/2019	Prazo para recurso referente à ETAPA 1 do processo seletivo.
26/11/2019	- Divulgação dos resultados dos recursos e da lista definitiva de aprovados na ETAPA 1. - Divulgação da agenda de apresentações para Etapa 2



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Via Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676

E-mail: ppgps@ufscar.br

<http://www.ppgpsi.ufscar.br>

CEP: 13.565-905 – São Carlos, SP - Brasil



SEGUNDA ETAPA (ELIMINATÓRIA) – Defesa oral do projeto de Pesquisa

02/12/2019 a 05/12/2019 Sujeito a alterações, a depender do número de candidatos	Defesa oral do projeto
10/12/2019	Divulgação da lista de aprovados na ETAPA 2 e do Resultado Final.
10/12/2019 a 19/12/2019	Prazo para recurso referente à ETAPA 2 do processo seletivo.
20/12/2019	Divulgação dos resultados dos recursos e da lista definitiva de aprovados.
02/03/2020 a 13/03/2020 (previsão)	Período de matrícula.
16/03/2020 (previsão)	Início do semestre letivo.

Datas sujeitas a alterações. Diante de imprevistos, qualquer data do cronograma pode ser revisada. Alterações serão comunicadas no site do PPGPsi.



Anexo I – Tabelas de pontuação em cada avaliação

Tabela 1. Pontuação para avaliação do projeto de pesquisa

Itens a serem avaliados	Pontos
Fundamentação científica e adequação da revisão bibliográfica	Até 2,0
Originalidade e clareza dos objetivos	Até 2,0
Coerência entre objetivos e método e qualidade da descrição do método	Até 2,0
Contribuição científica e social para a área na qual o projeto está inserido	Até 1,0
Adequação do projeto a um doutorado e viabilidade de execução no prazo previsto	Até 1,0
Disponibilidade dos docentes da linha para orientação	Até 2,0

Tabela 2. Pontuação para avaliação da defesa oral do projeto de pesquisa

Itens a serem avaliados	Pontos
a) capacidade de apresentar o problema, a justificativa e o(s) objetivo(s) do trabalho	Até 3,0
b) capacidade de justificar a escolha do método a ser utilizado na pesquisa	Até 3,0
c) habilidade para responder questões orais e defender pontos de vista	Até 3,0
d) qualidade da apresentação	Até 1,0



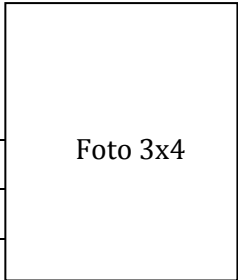
Uso da Secretaria
 Inscr. Nº _____
 Código: _____
 Recebido por: _____
 Data: ___/___/___

Anexo II

FICHA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA
 INGRESSO NO PROGRAMA DE DOUTORADO DO PPGPSI-
 UFSCAR EM 2020

1) IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____
 Filiação Pai: _____
 Mãe: _____
 Data de nascimento: _____ Cidade-UF: _____
 Estado Civil: _____ Sexo: Masculino Feminino:
 RG: _____ Órgão Exp. _____ CPF: _____



2) ENDEREÇO RESIDENCIAL

Rua/Av. _____
 Bairro: _____ Fone: _____
 Cidade-UF: _____ CEP: _____
 E-mail: _____

3) FORMAÇÃO ACADÊMICA

Nível	Nome do Curso	Ano de Conclusão	Instituição
Graduação			
Mestrado			
Especialização			
Outros			



4) ATIVIDADE(S) PROFISSIONAL(AIS) ATUAL(AIS)

Vínculo: Docente da UFSCar Docente de outra IES Não docente

Instituição/Empresa _____

Endereço: _____

Fone: _____ Cidade-UF _____

Cargo/Função _____ Regime de Trabalho: Integral Parcial Nº Horas _____

Instituição/Empresa _____

Endereço: _____

Fone: _____ Cidade-UF _____

Cargo/Função _____ Regime de Trabalho: Integral Parcial Nº Horas _____

5) DISPONIBILIDADE PARA CURSAR O PROGRAMA

1. Manterá vínculo de trabalho durante o curso? Sim Não

2. Se mantiver o vínculo, obterá licença para cursar o programa?

Não Sim Com remuneração?
 Sem remuneração?

3. Pretende candidatar-se a Bolsa de Estudos para realizar o curso? Sim

Junto à Instituição de origem (PICD) Junto à UFSCar (CAPES ou CNPq)
 Outra agência? Qual? _____



4. Pretende morar em São Carlos? Sim Não

6) BOLSAS RECEBIDAS ANTERIORMENTE

Instituição/Orientador	Tipo	Agência	Período

7) INTERESSE NO PROGRAMA

Linha de Pesquisa:

- 1. Análise comportamental da cognição
- 2. Comportamento social e processos cognitivos
- 3. Neurociência comportamental e cognitiva

Nome do(a) Orientador(a)
pretendido(a) -

Colocar o nome completo do(a) orientador(a)
pretendido(a)

- Estou ciente de que a vinculação ao orientador pretendido depende da disponibilidade de vagas do orientador e, portanto, em caso de aprovação no processo seletivo, a orientação do aluno pode ser assumida por outro docente do programa.*
- Estou ciente de que o projeto poderá sofrer alterações significativas, a depender de recomendações do orientador.*



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
Via Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676
E-mail: ppgpsi@ufscar.br
<http://www.ppgpsi.ufscar.br>
CEP: 13.565-905 – São Carlos, SP - Brasil



8) **CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

<input type="checkbox"/> Texto ampliado / Braille
<input type="checkbox"/> Espaço para cadeirante
<input type="checkbox"/> Intérprete para Língua de Sinais
<input type="checkbox"/> Outras (especificar):
<input type="checkbox"/> Nenhuma condição especial

9) **VÍNCULO COM DOCENTE DO PROGRAMA**

Veja no corpo do edital a lista dos docentes. Veja Anexo III, sobre os Tipos de Vínculo. Indique o nome do docente e o **número** do tipo de vínculo.

Docente	Vínculo(s)
Prof(a). Dr(a)	
Prof(a). Dr(a)	
Prof(a). Dr(a)	

Declaro ser responsável pelas informações contidas nesta ficha de inscrição e estar ciente de que não serão permitidas alterações posteriores. Declaro, ainda, ter pleno conhecimento do contido no Edital de Seleção para Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Psicologia em 2020, e em seus anexos, estando de acordo com todas as normas vigentes para o processo seletivo para ingresso no Curso de Doutorado em Psicologia.

_____ de _____ de _____
Local e Data

Assinatura do(a) candidato(a)

Endereço para correspondência:
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
Centro e Educação e Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Psicologia
Rodovia Washington Luis, km 235
São Carlos – SP CEP 13.565-905

Anexo III
TIPOS DE VÍNCULOS

I – docente que seja ou tenha sido cônjuge ou companheiro, mesmo que separado ou divorciado judicialmente;

II – docente que seja ascendente ou descendente ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade ou afinidade;

III – docente que tenha amizade íntima ou inimizade notória com o candidato ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes consanguíneos e afins até terceiro grau;

IV – docente que seja sócio de mesma sociedade empresarial;

V – docente que tenha outras situações de impedimento ou suspeição previstas em lei.